Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO Nº 4.590, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 331.036,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.434, desta data,

D E C R E T A :

Art.1º– É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 331.036,00 (trezentos e trinta e um mil e trinta e seis reais), visando ao repasse de recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, referentes à Consulta Popular 2016/2017 – Processo de Origem nº: 17200000528264.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200082.045-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:
4470.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 331.036,00

Art.2°- O crédito autorizado no artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, referentes à Consulta Popular 2016/2017 - Processo de Origem nº: 17200000528264.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário de Administração